EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO DOMINGOS**

JUSTIFICATIVA:

A construção da sede da Associação de Moradores do Bairro São Domingos se faz necessária diante da relevância social e comunitária que a entidade já desempenha. Atualmente, a associação promove eventos de cunho social voltados para toda a comunidade, com foco em ações que visam ocupar o tempo livre de jovens e adultos de maneira construtiva, prevenindo situações de vulnerabilidade e incentivando a cidadania.

Além disso, as atividades desenvolvidas têm como objetivo fortalecer o crescimento coletivo do bairro, estimulando a integração social, a valorização da cultura local e a criação de oportunidades que preparem a comunidade para os desafios futuros.
Com uma sede própria, a associação poderá ampliar suas iniciativas, oferecendo um espaço adequado para reuniões, projetos educacionais, culturais, esportivos e de assistência social. Dessa forma, a construção não apenas garantirá melhores condições para o funcionamento da entidade, como também representará um investimento direto no desenvolvimento humano e social do Bairro São Domingos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor